



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 793/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Prot. nº 7.643/2006, de 18-7-2006,

R E S O L V E

I - INTERROMPER, a partir de **17-7-2006**, o gozo das férias, relativas ao exercício de 2006, do servidor **FRANCISCO ODENES UCHOA PINTO**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Geral da Presidência, Assistente-Chefe do Setor de Comunicação Social, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **16 (dezesseis)** dias, para gozo no período de **3 a 18-12-2006**.

II - INTERROMPER, a partir de **17-7-2006**, o gozo da 2ª etapa das férias, relativas ao exercício de 2006, da servidora **MÁRCIA REJANE DE ALENCAR GONÇALVES FERREIRA DE CARVALHO**, requisitada do Poder Executivo da União, lotada na Secretaria Geral da Presidência/ Setor de Comunicação Social, Assistente Administrativo, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de **8 (oito)** dias, para gozo no período de **16 a 23-10-2006**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **17-7-2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2006.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente